



# CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202302150001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202302150001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E A EMPRESA S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.483.558/0001-54, situado na RUA DR GUEDES MARTINS, S N, CENTRO, Aurora / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 06362815319, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA, com sede na R CEL JOSE TAVARES, 56, CENTRO, Baixio / CE - CEP: 63.320-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.942.919/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SERGIO MAURILIO HOLANDA FARIAS, portador(a) do CPF/MF Nº 705.502.123-53, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2023.01.26.01, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202302150001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202302150001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **AURORA**



**PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

**Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2023.02.08.01**

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202302150001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
AURORA**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Aurora/CE, 28 de dezembro de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
CNPJ/MF: 12.483.558/0001-54  
CONTRATANTE**

**S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA  
CNPJ/MF Nº 06.942.919/0001-80  
CONTRATADO(A)**

**SERGIO MAURILIO  
HOLANDA  
FARIAS:705502123  
53**

Assinado digitalmente por SERGIO MAURILIO HOLANDA  
FARIAS:70550212353  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=2736204000138, OU=videoconferencia,  
CN=SERGIO MAURILIO HOLANDA FARIAS:70550212353  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização: BAIXO, 04 DE SETEMBRO DE 2023  
Data: 2023.12.28 17:07:04-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_
2. Anna Vitória Conçalves Bandim